

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0131/2023 **23 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS:

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando que as atividades administrativas do cargo de técnico administrativo estão previstas no Manual de Fiscalização:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. CLAUBERG PRATA DE ALMEIDA para laborar suas atividades no Departamento de Fiscalização, a partir do dia 01 de junho de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Maio de 2023

Coren-SE n° 268936-ENI

Presidente



